

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.640, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINAR PELA REVISÃO DE  
MEDIÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para assinar como  
responsáveis pela revisão das medições de obras e serviços de  
engenharia os servidores:

- I - Carlos Augusto Novais, matr. 206.364;
- II - Maura Luiza Faria, matr. 525.496;
- III - Ilca Camargo Montes, matr. 523.044.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.316,  
de 17 de outubro de 1996.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO  
DIRETOR GERAL